

Resolução CN-SESI nº 0094/2023

**Plano de Ação e Orçamento do
Conselho Nacional do SESI - exercício
2024.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 212ª Reunião Ordinária de 27/11/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o disposto na alínea “c” do artigo 24 e alínea “c” inciso I do artigo 25, ambos do Regulamento do SESI;

Considerando o artigo 52 do Regulamento do SESI e a Projeção da Arrecadação para 2024 - Contribuição Compulsória - SESI;

Considerando o artigo 5º Capítulo I da Resolução CN-SESI nº 0074/2021, de 26/7/2021, que aprova o Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

Considerando a Portaria MDS nº 209, de 01 de julho de 2009, e os termos do artigo 23, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;

Considerando os termos da Nota Técnica CPLA nº 0046/2023, de 26/10/2023, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o parecer CJUR Nº 0033/2023, de 9/11/2023 emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0258/2023.



Resolução CN-SESI nº 0094/2023

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2024, no valor de R\$ 116.886.500,00 (cento e dezesseis milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), conforme documento anexo, parte integrante deste Ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de novembro de 2023.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

Conselho Nacional do SESI

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI 2024

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidente: Wagner Freitas de Moraes

Superintendente Executivo: Wagner Pinheiro de Oliveira

CONSELHO NACIONAL

SESI

Serviço Social da Indústria

©2023 SESI – Conselho Nacional
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEFIN – Gerência Financeira

SUPEX – Superintendência Executiva

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

Brasília – DF, outubro de 2023

SESI
Serviço Social da Indústria
Conselho Nacional

Sede
Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28
Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares
70040-903 – Brasília - DF
Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2024 contempla o direcionamento e a organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho alinhados às competências e responsabilidades do órgão nacional para a realização do propósito de **Gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**.

No exercício da sua função de órgão normativo superior da entidade, o Conselho Nacional do SESI definiu como foco estratégico para o exercício 2024 o fortalecimento da imagem institucional do SESI, o contínuo aprimoramento das normas da entidade e o apoio aos Departamentos Regionais na geração de benefícios à sociedade e, especialmente, aos trabalhadores das indústrias e seus dependentes.

As iniciativas previstas para o exercício 2024 almejam fortalecer os princípios assistenciais do SESI na promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústria e de seus dependentes em sinergia com os pilares de *ESG (Environmental, Social and Governance)*. E assim, promover a integração entre o compromisso do Brasil com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, e a agenda de retomada da industrialização no país como estratégia de desenvolvimento econômico.

As principais premissas para elaboração da proposta de previsão orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2024 foram:

- A estimativa da Receita compulsória destinada ao Conselho Nacional, apresentada pelo Departamento Nacional, aprovada, pela Resolução CN-SESI nº 058/2023;
- O Mapa Estratégico do Conselho Nacional do SESI para o horizonte 2023 a 2026, aprovado pela Ordem de Serviço nº 12/2023;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas com o intuito de atingir a Agenda 2030 no Brasil;
- A função normativa superior do Conselho Nacional em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação, e controle das atividades do SESI;
- Instituir e fomentar as melhores práticas de gestão e mecanismos de melhoria contínua;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos, assim como o alinhamento à finalidade institucional.

Este Plano de Ação para o exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 074/2021 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2024, aprovado pela Resolução nº 0086/2023, e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

1	APRESENTAÇÃO.....	6
2	QUEM SOMOS.....	7
	2.1 NOSSA HISTÓRIA.....	7
	2.2 NOSSOS SERVIÇOS E PRODUTOS.....	7
	2.3 FONTE DE RECURSOS.....	7
	2.4 NOSSO MODELO DE ATUAÇÃO.....	7
	2.4.1 <i>Descrição da Governança</i>	7
	2.4.2 <i>Diagrama de Governança</i>	8
	2.5 CLIENTES.....	10
3	NOSSA ATUAÇÃO PARA 2024.....	11
	3.1 AMBIENTE EXTERNO E CONTEXTO.....	11
	3.2 DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO.....	12
	3.3 DIRECIONADORES INSTITUCIONAIS.....	12
	3.3.1 <i>Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027</i>	12
	3.3.2 <i>Plano Estratégico do Conselho Nacional do SESI</i>	15
	3.3.3 <i>Programa de Eficiência da Gestão</i>	17
	3.4 SOLUÇÕES PARA OS NEGÓCIOS.....	18
	3.4.1 <i>Ações estruturantes</i>	18
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2024.....	23
	4.1 COMPOSIÇÃO E COMPARATIVO DAS PREVISÕES DAS RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA.....	23
	4.1.1 <i>Previsão e composição da receita</i>	23
	4.1.2 <i>Fixação e composição da despesa</i>	24
	4.2 ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS.....	26
5	ANEXOS.....	28

2 Quem Somos

2.1 Nossa história

O Serviço Social da Indústria foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades semelhantes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

2.2 Nossos serviços e produtos

O Conselho Nacional é um órgão nacional do SESI que integra a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

2.3 Fonte de recursos

O SESI é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal, o Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas do ramo industrial recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do SESI. A previsão de arrecadação das contribuições compulsórias destinada ao Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2024 é de R\$ 87.278.892,00.

2.4 Nosso modelo de atuação

2.4.1 Descrição da Governança

O SESI é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, constituída como Serviço Social Autônomo destinado à promoção do bem estar social dos trabalhadores da Indústria e das atividades semelhantes. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946, que atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e dirigir o SESI.

A entidade possui relações permanentes com órgão federais do poder executivo, especialmente o Ministério do Trabalho e Emprego (como prevê o Art. 1º, § 2º do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965) e o Ministério do

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (designado como o Ministério de vinculação do SESI). O Decreto-lei nº 9.403/1946 também prevê a nomeação do Presidente do Conselho Nacional do SESI pelo Presidente da República. Enquanto, a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, determina a obrigação do SESI de submeter a sua prestação de contas anual ao Presidente da República e ao Tribunal de Contas da União.

O SESI possui órgãos nacionais e regionais de caráter normativo e administrativo, com competências complementares na execução da missão da entidade e autonomia própria para gerir seus recursos e serviços. Os órgãos normativos são o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais do SESI, enquanto os órgãos de administração são o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais são instâncias de governança do SESI em nível nacional e regional, respectivamente, e exercem um papel fundamental na definição de diretrizes, na aprovação das prestações de contas, no controle e na supervisão das atividades da entidade. O Conselho Nacional do SESI é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; pelo presidente da CNI; pelos presidentes dos Conselhos Regionais; um representante do Ministério do Trabalho e Emprego; um representante das autarquias arrecadoras; e de seis representantes dos trabalhadores da indústria, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais.

Além de exercer as suas atividades deliberativas e normativas em colegiado, o Conselho Nacional do SESI possui uma comissão de caráter permanente, constituída por três de seus membros efetivos, denominada Comissão de Orçamento (prevista no Art. 59 do Regulamento da entidade), com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos de todas as unidades do SESI.

2.4.2 Diagrama de Governança

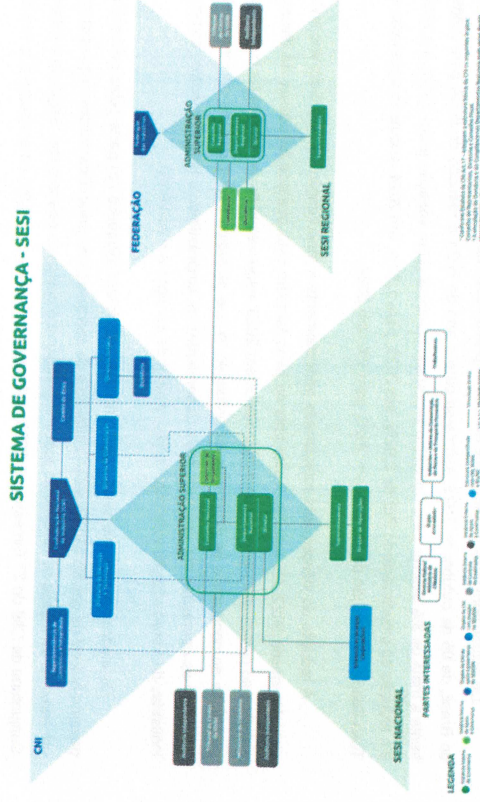
A estrutura de governança do SESI pode ser representada no diagrama a seguir, o qual identifica o papel do Conselho Nacional como órgão de administração superior em nível nacional:

2.5 Clientes

O Conselho Nacional do Sesi exerce o papel de órgão normativo superior da entidade, cabendo ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais promoverem administrativamente os objetivos e as atividades finalísticas do Sesi. Logo, ressalta-se que o papel exercido pelo Conselho Nacional contribui indiretamente na geração de valor ao público-alvo do Sesi. Entretanto, todas as funções e atividades exercidas pelo Conselho Nacional são executadas visando beneficiar o mesmo público-alvo dos negócios da entidade, identificado pelos seguintes grupos:

- Os trabalhadores da indústria e seus dependentes como principais beneficiários e usuários dos serviços da entidade;
- A classe econômica da indústria, enquanto fundadores, usuários e contribuintes da entidade; e
- A sociedade, como parceira e parte interessada nos objetivos do Sesi de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do Sesi 2024



3 NOSSA ATUAÇÃO PARA 2024

3.1 Ambiente externo e contexto

As estimativas de desenvolvimento socioeconômico para o ano de 2024 apresentam tendências heterogêneas de impacto nos setores da indústria brasileira que estão relacionadas principalmente à política monetária e fiscal, afetando consideravelmente a produção, o consumo e a distribuição de bens e serviços, além da superação dos desafios ao desenvolvimento sustentável no país, o que requer o foco nas questões do meio-ambiente, desemprego, qualidade de vida, educação, infraestrutura e da desigualdade no Brasil.

De acordo com as expectativas de mercado apresentadas no Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 06 de outubro de 2023, estima-se para o ano de 2024 a redução do IPCA para 3,88%, frente a meta de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional (com variação entre 1,75% e 4,75%), e a redução do crescimento do PIB de 2,92%, em 2023, para 1,50%, em 2024, enquanto a previsão da Taxa Selic é de redução de 11,75%, em 2023, para 9%, em 2024.

A redução da inflação está relacionada principalmente à manutenção da taxa Selic em níveis elevados desde 2022. No entanto, a alta taxa de juros também está atrelada às causas de diversos entraves ao crescimento econômico evidenciados em 2023, especialmente na redução da concessão de crédito ao consumo e às atividades de produção, o que prejudica principalmente as rendas das famílias e as operações dos negócios mais dependentes de empréstimos e financiamentos, como as indústrias de transformação e da construção, o setor de serviços e o comércio.

Os efeitos da baixa oferta de crédito no mercado foram mitigados em parte pelas políticas do governo federal de valorização do salário mínimo e de concessão de benefícios sociais, o que permitiu um aumento da massa de rendimento real e impulsionou o consumo das famílias. Segundo o Informe Conjuntural da CNI do 3º Trimestre de 2023, estima-se um avanço de 2,8% no consumo das famílias até o final do ano.

Outro indicador que apresenta estímulos variados à economia brasileira é a cotação do dólar, estimado pelo Relatório Focus do Banco Central em R\$ 5,00 ao final de 2023, e em R\$ 5,02 no ano de 2024. O câmbio desvalorizado prejudica as importações e a dívida externa do país, no entanto possibilita aos setores exportadores ganhos maiores, especialmente na agropecuária e na indústria de extração, o que também contribui para o crescimento do PIB e para o superávit da balança comercial.

Segundo o Informe Conjuntural da CNI (3º trimestre de 2023), os setores ligados às dinâmicas das *commodities* apresentam tendência de alta, que está relacionada principalmente à expansão da produção de minério de ferro e petróleo, além dos recordes das safras de grãos no ano, favorecendo as indústrias de extração e de serviços industriais de utilidade pública (eletricidade, gás, água, esgoto e gestão de resíduos). No entanto, é prevista a queda da demanda e da produção na indústria de

transformação, e um crescimento moderado da indústria da construção em 2023. Ao todo, estima-se um crescimento de 2% do PIB Industrial ao final de 2023.

Neste contexto, a retomada do crescimento econômico, da renda das famílias e do emprego apresentam desafios e oportunidades de atuação do SESI nas áreas de educação, qualificação profissional e na promoção da qualidade de vida do trabalhador. O Conselho Nacional almeja fortalecer o comprometimento da entidade com a sua missão regulamentar e contribuir para a execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, colimando para o futuro do trabalho na indústria e para o desenvolvimento social no país.

3.2 Desafios para o exercício

Com o início de um novo ciclo da estratégia de atuação do CN-SESI, no horizonte de 2023 a 2026, o foco de atuação do órgão está direcionado ao fortalecimento do propósito institucional do SESI, em promover a qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes. Desta forma, os principais desafios do CN-SESI previstos para o exercício de 2024 são:

- Promover a sinergia entre as necessidades finalísticas do SESI e o papel normativo e de fiscalização do órgão;
- Dar transparência e disponibilizar tempestivamente as análises, os dados e normas estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional.
- Fortalecer a representação dos trabalhadores da indústria nos órgãos do SESI;
- Estimular o relacionamento do SESI com a sociedade, o meio ambiente e a indústria de forma sustentável e com responsabilidade social, favorecendo a adoção de boas práticas em ESG;
- Fortalecer o relacionamento entre órgãos públicos federais e os Serviços Sociais Autônomos na defesa de objetivos comuns, colimando para o desenvolvimento socioeconômico do país e a geração de conhecimento.

3.3 Direcionadores institucionais

3.3.1 Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027

O Plano Estratégico do SESI é o instrumento orientador da entidade com o intuito de direcionar a tomada de decisão e a distribuição dos recursos em um determinado horizonte de tempo. Por isso, em uma construção coletiva entre Departamento Nacional e Regionais, o Plano Estratégico Sistêmico foi atualizado considerando o horizonte 2022-2027. Ele reflete o posicionamento institucional a partir do potencial do negócio, definindo as escolhas sistêmicas e orientando o melhor caminho a ser seguido para a atuação em todo o território nacional.

Além de reforçar o posicionamento da instituição à medida que dá clareza sobre a atuação coordenada e sistematizada, contribui diretamente para a comunicação a todos os públicos de interesse. Assim, é imprescindível que as contribuições dos Departamentos Regionais para os compromissos sistêmicos estejam refletidas em seus Planos de Ação e Orçamento.

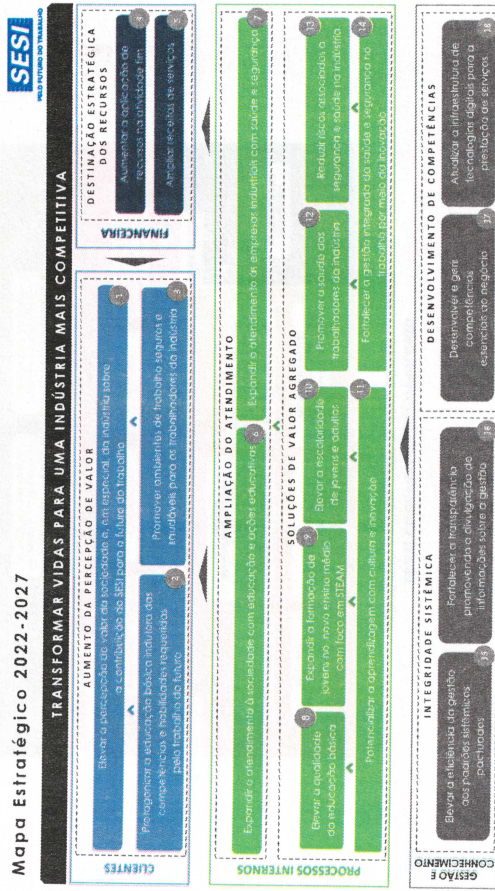
O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 reafirma o propósito de "Transformar vidas para uma indústria mais competitiva" e desenha novas iniciativas para impactar os jovens, os trabalhadores e os empresários, agora em outro contexto e horizonte. A mudança repentina causada pela pandemia acelerou tendências e essa foi a oportunidade de incorporar novas tecnologias e contextos à estratégia do SESI, especialmente aquelas relacionadas ao futuro do trabalho.

Em uma estreita relação com os Departamentos Regionais, o Departamento Nacional coordenou o processo de planejamento estratégico e retornou à metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), proporcionando uma melhoria na comunicação com a sociedade e com a indústria sobre o valor gerado pelo SESI, à medida que representa o plano estratégico de uma maneira lógica, baseando-se em relações de causa e efeito e valores de desempenho. A metodologia também garante a medição sistemática do progresso em relação às metas estabelecidas, dando maior clareza quanto à necessidade de ajuste de percurso.

O plano estratégico está sintetizado em um mapa estratégico, deixando claro onde se quer chegar e o caminho a ser percorrido por todos os níveis organizacionais, somando os esforços dos Departamentos Nacional e Regionais. O Mapa Estratégico do SESI (2022-2027) está estruturado em: quatro perspectivas, seis focus e dezoito objetivos estratégicos; e está representado na imagem a seguir:

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI 2024

Mapa Estratégico 2022-2027



3.3.2 Plano Estratégico do Conselho Nacional do SESI

A consolidação do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) contempla as metas e objetivos voltados às áreas de negócio da entidade, e, portanto, priorizam a atuação finalística do SESI no atendimento à sociedade, aos trabalhadores e à indústria. Os Departamentos Regionais são os principais responsáveis pela execução destas metas, pois, é por meio da sua atuação que se evidencia o potencial de transformação social do SESI com a prestação de serviços diretamente à sociedade.

Além do Plano Estratégico Sistêmico do SESI (2022-2027), o Conselho Nacional possui um Planejamento Estratégico próprio para o horizonte de 2023 a 2026 e incorpora os objetivos, metas e iniciativas estratégicas relativas ao desempenho do órgão no cumprimento do seu papel normativo e na consecução da sua estratégia em fortalecer a imagem institucional do SESI perante a sociedade, a indústria e os trabalhadores.

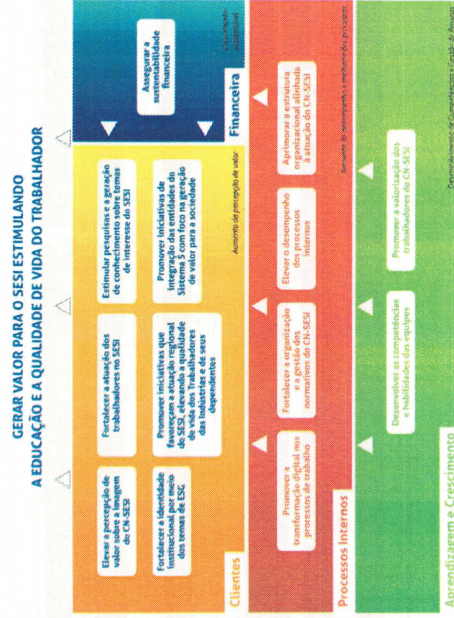
A estratégia estabelecida para o horizonte de 2023 a 2026 define como propósito do Conselho Nacional **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**. O que incorpora a sua identidade institucional e reforça a sua missão em exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao SESI, além de fortalecer a atuação do órgão no alcance da sua visão de futuro em ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o SESI.

Dentre os atributos relacionados à identidade institucional, o Conselho Nacional elegeu os seus valores norteadores para a estratégia do horizonte de 2023 a 2026, estes valores devem balizar a tomada de decisão e a atuação da equipe do órgão na consecução do propósito. Os valores definidos são: Ética Profissional; Responsabilidade e Comprometimento; Inovação; Comunicação Clara e Precisa; e Valorização das Pessoas.

Os objetivos, metas, indicadores e iniciativas do Planejamento Estratégico CN-SESI (2023-2026) foram elaboradas segundo a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) e estão divididos em quatro perspectivas interdependentes (Aprendizagem e Crescimento, Processos Internos, Financeira e Clientes) que proporcionam a mensuração dos resultados e a análise das relações de causa e efeito no desempenho do órgão na consecução do propósito.

Os objetivos incorporam os novos desafios do horizonte de 2023 a 2026, e aprimoram os instrumentos utilizados no ciclo anterior do planejamento do órgão, com o Mapa Estratégico CN-SESI 2020 a 2022. Os objetivos estratégicos do CN-SESI almejam a convergência aos Objetivos do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) e estão representados em um instrumento de gestão da estratégia denominado Mapa Estratégico, apresentado a seguir:

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI | 2024



3.3.3 Programa de Eficiência da Gestão

O programa de Eficiência da Gestão foi instituído por meio da Resolução SESI/CN nº 0093/2020, alterada pela Resolução CN-SESI nº 0058/2021, e constitui um importante direcionador da atuação do SESI com foco no aprimoramento e nivelamento do potencial sistêmico de prestação de serviços em todo o país.

O Programa de Eficiência da Gestão consiste na definição de indicadores e referenciais nacionais, bem como de medidas que incentivem o seu cumprimento pelos Departamentos Regionais, contribuindo para a elevação da eficiência e para a redução das assimetrias de resultados entre regiões do país. Para garantir a convergência aos referenciais nacionais, cada Departamento Regional deve elaborar um Plano de Aprimoramento da Gestão a ser pactuado e monitorado pelo Departamento Nacional. O Plano de Aprimoramento da Gestão deve contemplar a finalidade e o resultados esperados por cada Departamento Regional, além de ações a serem executadas para a convergência aos indicadores e referenciais pactuados, os prazos, os responsáveis, os recursos a serem alocados e a identificação de riscos e das ações de mitigação a serem adotadas.

O Departamento Nacional aplica anualmente um Diagnóstico de Maturidade da gestão, com o objetivo de contribuir para a elaboração e monitoramento da efetividade dos Planos de Aprimoramento da Gestão. A partir deste acompanhamento, o Departamento Nacional submete à apreciação do Conselho Nacional do SESI os Relatórios de Monitoramento nas Reuniões Ordinárias de julho, do exercício corrente, e de março, do exercício seguinte.

3.4 Soluções para os negócios

3.4.1 Ações estruturantes

Fortalecer a Imagem Institucional do CN-SESI

Objetivo geral: Promover a imagem institucional do CN-SESI por meio de eventos e publicações relacionadas aos temas de interesse do SESI

Resultados Esperados para 2024:

- Realizar estudos sobre o impacto dos movimentos demográficos, da transição energética e do uso de tecnologias digitais na indústria brasileira e na qualidade de vida dos trabalhadores;
- Realizar visitas aos Departamentos Regionais para identificação de boas práticas e oportunidades de cooperação social;
- Atualizar a estrutura de comunicação do CN-SESI visando a produção e elaboração de conteúdos digitais, a criação de um novo site e a realização de ações de relacionamento com outros órgãos do SESI;
- Realizar pesquisa de imagem do SESI para identificar estratégias de atuação;
- Promover uma pesquisa com as partes interessadas sobre o conteúdo do Relatório de Gestão do SESI;
- Promover a aproximação do CN-SESI com os demais órgãos do sistema indústria.

Orçamento: R\$ 3.870.000,00

Fórum Nacional do Sistema S

Objetivo geral: Reconstituir o espaço de diálogo permanente entre as entidades, buscando a atuação conjunta do Sistema S frente a objetivos comuns.

Resultados Esperados para 2024:

- Atuar de forma integrada e preventiva face aos desafios dos cenários econômico, tecnológico, social e ambiental;
- Fomentar espaço de integração das entidades;
- Propiciar o aumento de percepção de valor sobre o Sistema;
- Construir agendas conjuntas, formar parcerias e fortalecer a atuação das entidades com foco no longo prazo;
- Discutir e compartilhar boas práticas sobre a aplicação de práticas de ESG nas entidades.

Orçamento: R\$ 100.000,00

Fortalecimento da atuação dos Trabalhadores nos órgãos do SESI

Objetivo Geral: Promover iniciativas que aumentem a qualificação e a participação dos representantes dos trabalhadores nos órgãos do SESI

Resultados Esperados para 2024:

- Promover a qualificação das representações dos trabalhadores nos órgãos do SESI;
- Realizar eventos de integração entre representantes dos trabalhadores que atuam no SESI e SENAI

Orçamento: R\$ 600.000,00

Segurança Alimentar

Objetivo Geral: Promover a saúde e a educação alimentar no SESI como estratégia de combate à fome no Brasil

Resultados Esperados para 2024:

- Sensibilizar os órgãos do SESI sobre a importância da saúde e da educação alimentar para o desenvolvimento social do país;
- Mobilizar parcerias para a promoção da Segurança Alimentar por meio da Agricultura Familiar.

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Diagnóstico na área Cultural do SESI

Objetivo Geral: Realizar um diagnóstico na área de cultura do SESI e apoiar iniciativas que incorporem a cultura brasileira no processo pedagógico

Resultados Esperados para 2024:

- Realizar um diagnóstico sobre a atuação do SESI na área da Cultura, compreendendo os projetos e a infraestrutura em todo o país;
- Promover a capacitação de profissionais da Economia Criativa.

Orçamento: R\$ 100.000,00

Promover iniciativas voltadas ao Desenvolvimento Sustentável no SESI

Objetivo Geral: Estabelecer parcerias e incentivar boas práticas de sustentabilidade alinhadas à atuação do SESI e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Resultados Esperados para 2024:

- Prospeccionar oportunidades de atuação da sociedade civil e dos Departamentos Regionais do SESI em busca do Desenvolvimento Sustentável;

- Fortalecer ações conjuntas entre órgãos do SESI e instituições especializadas nos temas de reciclagem, economia circular, energias renováveis, produção e consumo sustentáveis.

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Programa Nova EJA Profissionalizante em parceria com o MDS e o SESI-DN

Objetivo Geral: Elevar o nível de escolaridade e promover a qualificação profissional de jovens e adultos beneficiários do Programa Bolsa Família

Resultados Esperados para 2024:

- Estabelecer parceria entre o CN-SESI, o SESI-DN e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Atender 20 mil alunos entre 18 e 64 anos com a oferta de EJA na categoria do Ensino Médio Profissionalizante integrada à cursos de Qualificação Profissional do SENAI;
- Promover a valorização da metodologia do EJA Profissionalizante do SESI baseada no reconhecimento de saberes;
- Promover o acesso à educação inclusiva e de qualidade, além de oportunidades de qualificação profissional como estratégia para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 4).

Orçamento: a ser definido. Iniciativa a ser aprovada em reunião plenária.

Assessoramento Técnico de Excelência em Educação

Objetivo Geral: Garantir uma contribuição de qualidade do Conselho Nacional do SESI na manutenção da excelência do Sistema SESI em educação

Resultados Esperados para 2024:

- Contratar um serviço de assessoramento técnico de excelência em educação para o CN-SESI;
- Elaborar análises, estudos e diagnósticos sobre a educação no SESI;
- Formação de conselheiros e funcionários, visando o aprimoramento dos assuntos relacionados à educação;

- Promover oficinas e workshops para grupos de trabalho específicos sobre educação e mundo do trabalho, com representantes da indústria e dos trabalhadores;
- Promover a participação do Serviço Técnico de Excelência em eventos, atividades e fóruns de educação;
- Elaborar, executar e acompanhar projetos que sejam de interesse dos trabalhadores e da sociedade;
- Oferecer serviços de assessoria técnica e formação aos gerentes e demais trabalhadores do CN-SESI.

Orçamento: R\$ 1.200.000,00

Integrar os sistemas de gestão do CN-SESI

Objetivo Geral: Impulsionar a eficiência operacional por meio da automatização, superando expectativas nos serviços prestados pelo Conselho Nacional.

Resultados Esperados para 2024:

- Implementação de atualizações e melhorias nos serviços e infraestrutura de segurança da informação;
- Adequação dos sistemas aos requisitos de conformidade (compliance);
- Modernização da infraestrutura tecnológica, incluindo atualização de hardware e software;
- Aprimoramento do sistema de informação, visando melhor integração, desempenho e confiabilidade, especialmente nas áreas de site;
- Adaptação da nova unidade de trabalho, contemplando a configuração adequada de redes, sistemas e equipamentos.

Orçamento: R\$ 5.770.000,00

Melhoria Contínua dos Processos Internos

Objetivo Geral: Elevar o desempenho dos processos e das equipes do CN-SESI

Resultados Esperados para 2024:

- Promover o desenvolvimento de competências e habilidades dos colaboradores;
- Elevar o engajamento das equipes por meio da avaliação de desempenho e da oferta de benefícios aos colaboradores;
- Fortalecer o monitoramento da estratégia e o foco na geração de benefícios às partes interessadas;
- Revisar os processos de trabalho do órgão e implantar o ciclo da melhoria contínua;
- Elaboração e revisão de instrumentos de gestão documental, e organização do acervo do CN-SESI.

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Melhoria da Estrutura Física do Conselho Nacional do SESI

Objetivo geral: Reformar as instalações e as estruturas físicas utilizadas pelo Conselho Nacional.

Resultados esperados para 2024:

- Modernização das instalações e Infraestrutura física das salas do Edifício Bernardo Sayão, localizada no Setor Comercial Sul, utilizadas para arquivo de documentos e depósito de bens e materiais diversos;
- Revitalização e aquisição de mobiliário e equipamentos para as salas do Edifício Bernardo Sayão;

Orçamento: R\$ 700.000,00

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

4.1 Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

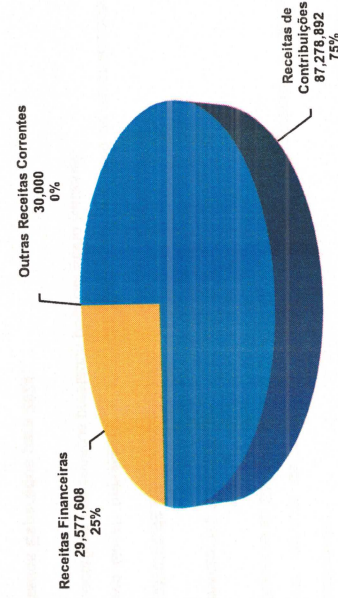
4.1.1 Previsão e composição da receita

O orçamento previsto para 2024 estima a receita total no valor de **R\$ 116.886.500,00** (cento e dezesseis milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), o que demonstra o aumento de **R\$ 1.116.228,00** (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais), aproximadamente 1% a maior, em relação ao orçamento retificado em 2023.

Tabela 1 - Comparativo da Receita por Grupo de Contas

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2024	Retificação 2023	R\$	%
Receitas Correntes	116.886.500	115.770.272	1.116.228	1,0
Receitas de Contribuições	87.278.892	81.760.272	5.518.620	6,7
Receitas Financeiras	29.577.608	34.000.000	-4.422.392	-13,0
Outras Receitas Correntes	30.000	10.000	20.000	200,0
Total	116.886.500	115.770.272	1.116.228	1,0

Fonte: Sistema Protheus
Os valores apresentados encontram-se arredondados.



As **Receitas de Contribuições** representam 74,7% da proposta orçamentária, com aumento de R\$ 5,5 milhões ou +6,7% em relação ao orçamento retificado de 2023. O aumento deve-se a projeção inicial da Receita Compulsória do SESI, conforme Resolução CN-SESI nº 0058/2023.

As **Receitas Financeiras** representam 25,3% da proposta inicial orçamentária, com redução de R\$ 4,4 milhões ou -13% em relação ao orçamento retificado de 2023, decorrente da projeção de rendimentos de aplicação financeira.

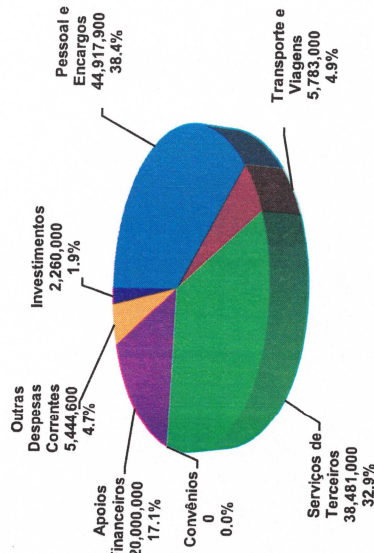
4.1.2 Fixação e composição da despesa

Assim como a receita, para a proposta inicial orçamentária de 2024 as despesas previstas totalizam **R\$ 116.886.500,00** (cento e dezesseis milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), o que demonstra aumento de **R\$ 1.116.228,00** (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais), aproximadamente 1% a maior, em relação ao orçamento retificado em 2023.

Tabela 2 - Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2024	Retificação 2023	R\$	%
Despesas Correntes	114.626.500	111.270.272	3.356.228	3,0
Pessoal e Encargos	44.917.900	33.201.000	11.716.900	35,3
Transporte e Viagens	5.783.000	4.960.000	823.000	16,6
Serviços de Terceiros	38.481.000	36.209.000	2.271.999	6,3
Convênios	0	4.400.000	-4.400.000	-100,0
Apolos Financeiros	20.000.000	28.282.272	-8.282.272	-29,3
Outras Despesas Correntes	5.444.600	4.218.000	1.226.600	29,1
Despesas de Capital	2.260.000	4.500.000	-2.240.000	-49,8
Investimentos	2.260.000	4.500.000	-2.240.000	-49,8
Total	116.886.500	115.770.272	1.116.228	1,0

Fonte: Sistema Protheus
Os valores apresentados encontram-se arredondados.



O Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2024 traduz o equilíbrio entre a projeção das receitas e das despesas, cabendo destacar:

As despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** representam 38,4% do total da proposta orçamentária inicial para 2024. Em relação à Retificação Orçamentária de 2023, observa-se o aumento de R\$ 11,7 milhões ou 35,2% e está relacionado à projeção de reajuste salarial do Acordo Coletivo de Trabalho, novas contratações e eventual reestruturação de cargos.

As despesas com **Transportes e Viagens** representam 4,9% do total da proposta orçamentária inicial para 2024, e em relação ao orçamento retificado de 2023 apresentam aumento de R\$ 823 mil ou 16,6%. Compõem este Grupo de Despesa os gastos decorrentes das iniciativas de visitas aos Departamentos Regionais, com o intuito de apoiar a gestão das unidades administrativas e fortalecer o papel do Conselho Nacional enquanto órgão nacional com função normativa superior; previsão de despesas com viagens do corpo de empregados para eventos e/ou capacitações fora de Brasília; e viagens dos Conselheiros para participação em reuniões e eventos demandados pelo CN-SESI.

As despesas com **Serviços de Terceiros** representam aproximadamente 32,9% da proposta orçamentária inicial para 2024, e apresentam aumento de R\$ 2,2 milhões ou 6,3% quando comparadas ao orçamento retificado de 2023. As principais despesas contidas neste grupo são: Patrocínios (R\$ 10 milhões), Publicidade e Propaganda (R\$ 10,2 milhões), Assessoria e Consultoria (R\$ 6,3 milhões), Aquisição de Licenças de Uso de Software (R\$ 1,9 milhões), Promoções e Eventos (R\$ 1,7 milhões), Serviços Técnicos Especializados (R\$ 1,6 milhões), Aluguel de Equipamentos de TI (R\$ 1,5 milhões), Serviços de Limpeza e Conservação (R\$ 1,3 milhões) e seguros (R\$ 935 mil).

Os valores constantes em **Apoios Financeiros** representam 17,1% da proposta orçamentária inicial para 2024, e em relação ao exercício 2023 apresentam redução de aproximadamente R\$ 8,2 milhões ou 29,3%, devido ao novo direcionamento estratégico da gestão.

A execução dos gastos previstos em Apoios Financeiros está prevista e só deverá ocorrer de acordo com as atribuições regulamentares do Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional, direcionando a convergência dos apoios financeiros aos objetivos institucionais e às obrigações do SESI. Considera-se tal possibilidade somente após aprovação do Conselho Nacional.

A previsão inserida em **Outras Despesas Correntes** no montante de R\$ 5,4 milhões, envolve gastos nas rubricas: Locação de Imóveis, Condomínio, Energia Elétrica, Telefonia, Materiais Diversos, Materiais de Distribuição Gratuita, Despesas Financeiras, Multas, Taxas e Encargos, Despesas Judiciais, Cartórios e de Representação. Este grupo representa cerca de 4,7% da proposta orçamentária inicial, e apresenta aumento de R\$ 1,2 milhões, ou 29,1%, em relação ao orçamento Retificado de 2023.

As **Despesas de Capital** no total de R\$ 2,3 milhões, representam 1,9% da proposta orçamentária inicial para 2024, e apresenta redução de R\$ 2,2 milhões, ou 49,8%, em relação ao orçamento retificado de 2023. A redução deve-se, principalmente, a expectativa de execução dos investimentos em equipamentos até o final de 2023, mantendo-se apenas os recursos em 2024 para término da realização do projeto de reestruturação física das salas do Edifício Bernardo Sayão, de propriedade do Conselho Nacional do SESI.

4.2 Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Considerando a alocação dos recursos por linhas de atuação, definidos pelo Plano de Centros de Responsabilidade para o exercício de 2024 do Sistema Indústria, a linha de Negócios não apresenta previsão no orçamento inicial de 2024, enquanto a linha de Desenvolvimento Institucional representa 52%, e as linhas de Gestão e Apoio representam, respectivamente, 26% e 22% do total da previsão do orçamento inicial para o exercício de 2024.

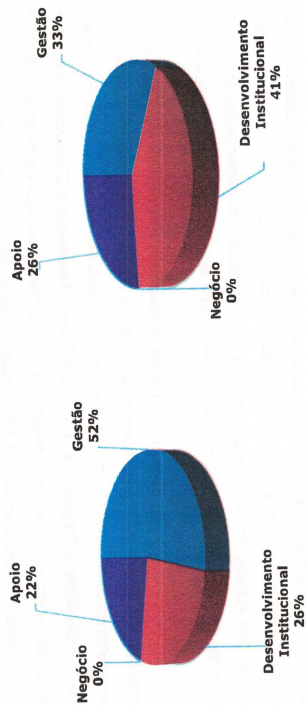
Despesa por Linhas de Atuação	Orçamento		Variação
	Previsão Inicial 2024	Retificação 2023	
Gestão	60.611.900	37.532.001	23.079.899
Desenvolvimento Institucional	30.000.000	47.682.272	-17.682.272
Negócio	-	-	-
Apoio	26.274.600	30.555.999	-4.281.399
Total	116.886.500	115.770.272	1.116.228

Fonte: Sistema Protheus
Os valores apresentados encontram-se arredondados

5 ANEXOS

ANEXO A – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional

SESI		Comparativo de Saldo entre 01/01/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 - 31/12/2024 por -UO		Saldo Cl		Var. em % (01/24)		Var. em R\$ (01-24)	
Conta de Custo	Descrição	Saldo Cl	Saldo Cl	11/24	12/24	11/24	12/24	11/24	12/24
24033	GERENÇIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	111.884.350,00	111.884.350,00	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24033.01	PRECATORIOS	111.884.350,00	111.884.350,00	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		111.884.350,00	111.884.350,00	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



SEI 3
SIGARRETA POR CRV-12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 per - LIO
 Hora: 10:47:42 Emissão: 02/11/2023
 Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Centro de Custo	01/01/24	01/01/24	31/12/24	Var. em %	02/11/23	Var. em %	02/11/23
241001	31.124.842,08	31.124.842,08	31.124.842,08	0,00	31.124.842,08	0,00	31.124.842,08
241002	21.881.896,32	21.881.896,32	21.881.896,32	0,00	21.881.896,32	0,00	21.881.896,32
241003	14.162.919,71	14.162.919,71	14.162.919,71	0,00	14.162.919,71	0,00	14.162.919,71
241004	14.836.998,56	14.836.998,56	14.836.998,56	0,00	14.836.998,56	0,00	14.836.998,56
241005	4.197.170,41	4.197.170,41	4.197.170,41	0,00	4.197.170,41	0,00	4.197.170,41
241006	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
TOTAL DO GRUPO	117.008.819,10	117.008.819,10	117.008.819,10	0,00	117.008.819,10	0,00	117.008.819,10

ANEXO B – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

SEI 3
SIGARRETA POR CRV-12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 - 31/12/2024 per - CR
 Hora: 09:56:39 Emissão: 20/08/2023
 Grupo de Empresa: SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Centro de Custo	01/01/24	01/01/24	31/12/24	Var. em %	02/11/23	Var. em %	02/11/23
241001	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
241002	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
241003	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
241004	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
241005	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
241006	124.866.202,02	124.866.202,02	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02	0,00	124.866.202,02
TOTAL DO GRUPO	744.395.810,12	744.395.810,12	744.395.810,12	0,00	744.395.810,12	0,00	744.395.810,12

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI 2024

SIGASIP/COORADM/Relatório de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária
Data: 10/08/2024
Emissão: 02/10/2023

Table with columns: Conta Orçamentária, Descrição, Saldo em 01/01/2024, Saldo em 31/12/2024, Var. em 01/01/2024, Var. em 31/12/2024, and Faltar. It lists various budget items and their financial status.

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI 2024

SIGASIP/COORADM/Relatório de Saldos entre: 01/01/2024 - 31/12/2024 e 01/01/2024 - 31/12/2024 por - Conta Orçamentária
Data: 10/08/2024
Emissão: 02/10/2023

Table with columns: Conta Orçamentária, Descrição, Saldo em 01/01/2024, Saldo em 31/12/2024, Var. em 01/01/2024, Var. em 31/12/2024, and Faltar. It lists various budget items and their financial status.

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do Sesi 2024

Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do Sesi 2024

ANEXO D – Demonstrativo das Receitas e Despesas



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI/CM)
Quadro Comparativo da Receita Orçada (Retificada) 2023 com a Receita Prevista 2024-SEPLAN (PC1)

Table with columns: Código, Especificação, VALORES (Retificação 2023, Previsão 2024), and VARIÁCOES (Para Mais, Para Menos). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, and RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Fonte: Sistema Protruss

Situação: 3
Data: 07/05/2023
Estimativa: 07/05/2023
Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI/CM)

Large detailed table with columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor. Rows list various sub-items under categories like RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE ALUGUEIS, RECEITAS DE LICENCIAMENTOS, RECEITAS DE JUROS E MULTAS, RECEITAS DE OUTROS.

Total: 116.886.500,00



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI/CN)
Quadro Comparativo da Despesa Retificada 2023 x Provisão 2024 - Função Programa (PC-2)

Codigo	Especificação	VALORES		PARÂMETROS	
		Retificada 2023	Provisão 2024	Para Mens	Para Mens
31000000	DESPESAS CORRENTES	111.270.272,00	114.824.699,92	3.589.227,92	-
31900000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.923.001,44	42.134.899,84	10.811.899,20	-
31900000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.911.000,68	7.172.899,20	10.811.899,20	-
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.304.000,20	15.641.999,76	7.297.899,96	-
31903000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.708.000,56	16.020.000,68	2.312.000,12	-
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.347.270,56	71.691.600,28	-	7.455.670,28
33500000	TRANSPORTE	32.882.272,04	20.000.000,04	-	12.682.272,00
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.882.272,04	20.000.000,04	-	12.682.272,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	46.664.999,52	51.891.600,24	5.226.601,72	-
33901400	DIÁRIOS	2.278.999,92	2.708.000,52	429.000,80	-
33901800	AJUDIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.277.999,28	2.183.000,28	995.002,00	-
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.062.999,96	1.140.999,88	77.999,92	-
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,04	510.000,00	429.999,96	-
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.681.000,04	3.074.999,88	393.999,84	-
33903400	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150.000,00	10.220.000,04	10.070.000,04	-
33903500	SERVÇOS DE CONSULTORIA	9.240.000,00	8.480.000,08	-	2.779.999,92
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	900.000,00	900.000,00	-	-
44000000	DESPESAS DE CAPITAL	4.500.000,00	2.260.000,08	4.299.000,72	-
44000000	INVESTIMENTOS	4.500.000,00	2.260.000,08	2.239.999,92	-
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00	2.260.000,08	2.239.999,92	-
44902500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500.000,00	2.260.000,08	2.239.999,92	-
	TOTAL	115.770.272,00	116.886.500,00	1.116.228,00	-

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEFIN – Gerência Financeira

SUPLEX – Superintendência Executiva

Wagner Pinheiro de Oliveira
 Superintendente Executivo

Elaboração

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

- Carlos José Pereira Chaves
- Fanie Otugi Rodrigues Miranda
- Ricardo Jorge de Melo
- Sandra Nascimento
- Vitor Assunção de Abreu